



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 157/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 18 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 3 de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 3 de 2025, que “autoriza o Poder Executivo a alienar lotes urbanos, no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal”.

Após reuniões com representantes da Caixa Econômica Federal, inclusive com participação de Vossa Excelência e outros vereadores, REQUEREMOS, neste momento, a retirada de tramitação do Projeto de Lei para melhor análise e alterações. Em breve, novo projeto de lei será enviado à apresentação dessa Casa.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradecemos a atenção e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Assinado de forma digital por SELMO ALVES DE SOUZA/49199820625
Dados: 2025.06.18 15:54:30 -03'00'

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 108 / 2025

Data: 18 / 06 / 25 Horário: 16:11

Mateus Douglas
Responsável pelo Protocolo